



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de maio de 2024.

Ofício nº 4596/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 192/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 192/2024, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 392/2024-GP, de 8 de abril de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a fiscalização da Lei nº 4.588, de 26 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de equipes de Brigada Civil de Emergência, composta por Bombeiro Civil, nos estabelecimentos que menciona”, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 24390, de 6 de maio de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	Data: 06/05/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 24390/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 192/2024	

Senhora Responsável pela Diretoria de Administração;

Em resposta ao Memorando nº 18939/2024/SMAD/DIAD/DVCMR que trata do Requerimento 192/2024 da Câmara de Vereadores, requerendo informações acerca da fiscalização da Lei nº 4588/2017, informamos que :

1- A Divisão de Fiscalização de Licenças, Procon e de Monitoramento das Áreas Industriais, em anos anteriores já fiscalizou os estabelecimentos e locais a que esta Lei se refere, como por exemplo: Shopping Center, Supermercados, Hipermercados e Lojas de departamentos com área construída superior a 5.000 m².

2- Há ações programadas para o mês de Junho de 2024, para retorno das vistorias anteriormente realizadas.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Fiscalização de Licenças

Nilton Zambotto - **Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **24.390/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 192/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9ff8fad8-40bb-4832-a9c0-881e3ddf36ba&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9ff8fad8-40bb-4832-a9c0-881e3ddf36ba

Hash do Documento

F4EFBFEC76EBB6F9014FA405B12DFE54546E9E1B3D21C02A1B1CE947462ACADF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***01412949** em 06/05/2024
13:04:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 06/05/2024 13:36:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 06/05/2024
14:03:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.596/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 192/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=391d3465-fce5-4393-9ea8-43747ad1ade7&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

391d3465-fce5-4393-9ea8-43747ad1ade7

Hash do Documento

0C464CABA7841DAEE815B71E218E685CB068D8542B62B78932A0FB9BA31C745B

Anexos

REQ 192-2024.pdf - **eb5b8ed0-67e9-48b7-9230-dbb4f821c3e8**

RESPOSTA REQ 192-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 24390-2024 - SMFA.pdf -

5b63b91f-0d6d-4c2f-b808-c0989bc19bc3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 07/05/2024 12:13:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 07/05/2024 16:11:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.